

**PORTARIA Nº 486, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso da competência que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal e nos termos do § 5º do art. 4º e § 4º e § 8º do art. 3º do Decreto nº 5.031, de 2 de abril de 2004 e o art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 15 de abril de 2004, do Conselho das Cidades, resolve:

Art. 1º Indicar os órgãos e entidades, nos termos do § 4º do art. 3º do Decreto nº 5.031, de 2004, em substituição daqueles constantes da Portaria nº 143, de 5 de abril de 2004, do Ministro de Estado das Cidades, bem como designar seus representantes, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA
Ministro de Estado das Cidades

Anexo

Titular	Suplente
II – representantes do Poder Público Estadual	II – representantes do Poder Público Estadual
2 – Governo do Estado de Santa Catarina Alessandro Sandro S. C. da Silva Diretor de Habitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social Urbano e Meio Ambiente	2 – Governo do Estado do Paraná Secretaria de Habitação do Estado do Paraná
3 – Governo do Estado do Amapá João Bitencurt da Silva Chefe de Gabinete do Secretário Estadual do Planejamento	3 – Governo do Estado do Pará Mônica Dantas Coutinho Diretora do Trabalho
4 – Governo do estado do Mato Grosso do Sul Amliton Cândido de Oliveira Assessor do Chefe de Gabinete do Presidente da Agência de Habitação Popular	4 – Governo do Estado do Mato Grosso Hugo Waterson dos Santos Assessor de Programas Especiais de Habitação e Obras Públicas
5 – Governo do Estado de São Paulo Eduardo Trani Superintendente de Planejamento Estratégico da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.	5 – Governo do Estado de Minas Gerais Teodoro Alves Lamounier Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Política Urbana
6 – Governo do Estado de Pernambuco Terezinha Nunes Secretaria de Desenvolvimento Urbano	6 – Governo do Estado do Maranhão Orlando Bastos de Almeida Secretário de Estado de Desenvolvimento das Cidades.